



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**RETIFICAÇÃO 01**  
**EDITAL Nº. 010/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A) ALTERA-SE a descrição do item **01** dos anexos I e II, conforme descrito abaixo:

Deixam de ser obrigatórias as seguintes características do item 01:

Item	Quant.	Descrição do Bem	V. Total (R\$)	Marca / Modelo
01	01	<b>VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM; 1.0</b> <b>- E-Flex – sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina;</b> <b>- Banco do motorista com ajuste de altura;</b> <b>- Para-sol com espelho para motorista e passageiro;</b>	R\$ 48.000,00	

B) ALTERA-SE a descrição do item **02** dos anexos I e II, conforme descrito abaixo:

Deixam de ser obrigatórias as seguintes características do item 02:

Item	Quant.	Descrição do Bem	V. Total (R\$)	Marca / Modelo
02	01	<b>CAMIONETE UTILITÁRIA CABINE SIMPLES</b> <b>- Capacidade máxima de reboque com freio (Kg): no mínimo 1000;</b> <b>- Capacidade máxima de reboque sem freio (Kg): no mínimo 740;</b> <b>- Ajuste de altura do banco do motorista;</b> <b>- Ajuste de altura do volante;</b> <b>- Ajuste lombar do banco do motorista;</b> <b>- Farol de neblina dianteiro;</b> <b>- Sensor de estacionamento traseiro;</b>	R\$ 120.000,00	

C) A data de julgamento permanece inalterada, dia 29/03/2019

Ivorá, 18 de março de 2019.

**ADEMAR VALENTIM BINOTTO**  
Prefeito Municipal